**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

# R E S O L U Ç Ã O
## Nº 010/94
## DE 17 DE AGOSTO DE 1994

"Concede Abono Salarial aos Servidores da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu e dá outras providências."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido aos Servidores da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, o Abono Salarial de 10%(dez por cento) sobre o salário base de julho.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução serão atendidas por dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 1994.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 17 de Agosto de 1994.

ACIMAR BRAGA CAMPOS
= Presidente =

ELIANA DOS REIS PERON
= 1ª Secretária =

MICHEL ABDO ABIFADEL
= 2º Secretário =